

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 052/2023
Dispensa nº: 039/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 052/2023, Dispensa nº 039/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555, CNPJ nº 43.411.306/0001-43, para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais, no valor global de R\$ 36.488,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), pelo período de 09 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 23 de março de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 052/2023
Dispensa nº: 039/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica **JOÃO CÂNDIDO PEREIRA** 03516680555, CNPJ nº 43.411.306/0001-43, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais, no valor global de R\$ 36.488,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Cordeiros – BA, 23 de março de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 052/2023
Dispensa nº: 039/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052/2023, referente a dispensa de licitação nº 039/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555, CNPJ nº 43.411.306/0001-43, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais, pelo valor global de R\$ 36.488,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 3.648,80 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Cordeiros – BA, 23 de março de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 052/2023
Dispensa nº: 039/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: JOÃO CÂNDIDO PEREIRA 03516680555, CNPJ nº 43.411.306/0001-43, empresa sediada na Fazenda Inhaumas, nº 51, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas, com os respectivos motoristas e/ou operadores, incluindo lubrificante e manutenção, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, com manutenção das estradas vicinais; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 36.488,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 09 meses; Ato de Ratificação: 052/2023; Ato de Homologação: 052/2023; Cordeiros - BA, 23 de março de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal